

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA CEN-PSDB nº 002/2022

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, no uso da competência que lhe confere o art. 65 e o inciso VIII do art. 68 do Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar eventuais encaminhamentos e decisões da Presidência e da própria Comissão Executiva Nacional a respeito de situações regionais específicas;

RESOLVE:

1. Criar o Comitê de Avaliação de Candidaturas Regionais no âmbito das Eleições de 2022, composto por cinco membros.
2. Designar como membros do referido Comitê:
 - Nelson Marchezan, Vice-Presidente;
 - Beto Pereira, Secretário-Geral;
 - Duarte Nogueira, Membro da Executiva Nacional;
 - Líder no Senado ou quem o mesmo indicar;
 - Líder na Câmara ou quem o mesmo indicar.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de junho de 2022.


BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO
Presidente Nacional do PSDB